

DECRETO Nº. 56/2025
23.07.2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2025 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1183/2024 de 03 de dezembro de 2024.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **89.161,30** (oitenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
33.90.30.00	Material de Consumo - 2777	200	28.000,00
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIV. MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. das Atividades de Cultura		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 228	000	20.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2778	1063	350,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2780	31063	3.640,39
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço Distbr. Gratuita - 323	947	10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2730	3903	25.170,91
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 2779	903	2.000,00
TOTAL.....			89.161,30

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Excesso de Arrecadação:

173	171350111300	200	Transf. SUS – Comp. Per Capita Base Populacional	28.000,00
124	132101010300	1063	Transf. Política Aldir Blanc Fomento à Cultura	350,00
163	132101010300	903	Transf. CEDI/PR - PR VIAJA MAIS 60 2º. Fase	2.000,00
TOTAL.....				30.350,00

II – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Transf. Política Aldir Blanc Fomento à Cultura	31063	3.640,39
Transf. CEDI/PR - PR VIAJA MAIS 60 2º. Fase – Exercício Anterior	3903	25.170,91
TOTAL.....		28.811,30

III - Anulação de Dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	DEPTO MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
07.01	DIV. MUNIC. DE CULTURA E ESPORTES		
13.392.0026.2014	Manut. das Atividades de Cultura		

33.90.31.00	Premiações Culturais Artísticas, científicas - 225	000	20.000,00
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0029.2021	Manut. Fundo Municipal de Assistência Social		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 329	947	10.000,00
TOTAL.....			30.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1174/2024 – LDO 2025, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.
em 23 de julho de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal